# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AREALVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**PODER EXECUTIVO DE AREALVA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N° 3.544, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021**

*"Designa servidores para prestar serviços junto à Casa da Agricultura."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam designados junto a Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio SEDRUS a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos servidores de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios.

NOME: ELCIO ALVES DE MACEDO

RG: 21.889.704

CPF: 171.828.768-25

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico Agrícola

CARGO: Técnico Agrícola

NOME: ALESSANDRA PAGNI LENHARO

RG: 25.247338-3

CPF: 268.932.138-67

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Escriturário II

CARGO: Escriturário II

NOME: LUIZ GUSTAVO SILVA OLIVEIRA

RG: 43.156.982-4

CPF: 368.605.888-02

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Médico Veterinário

CARGO: Médico Veterinário

NOME: MARCIA REGINA PAVANI

RG: 27.300.267-3

CPF: 170.580.708-90

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Servente de Limpeza

CARGO: Servente de Limpeza

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 29 de Novembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria

Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.545, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021**

*"Exoneração do cargo em comissão".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão, de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da presente data, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- SHEILA APARECIDA DE MATTOS, identificada pelo RG 16.155.446-5

Art. 2º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**PORTARIA Nº 3.546, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021**

*"Exoneração da função de confiança, e retorno ao emprego de origem".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do emprego público, em função de confiança, de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, a partir da presente data, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO, identificada pelo RG 43.156.968-X

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora em retornar ao seu emprego permanente, de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na

data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.547, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021**

*"Autoriza a prorrogação do contrato em regime temporário, por tempo predeterminado, de um Profissional – Agente Social."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º Fica prorrogada até a data 15 de Janeiro de 2.022 a vigência da Portaria nº 3.476, de 01 de Junho de 2.021, para o exercício da função temporária, de caráter essencial, de AGENTE SOCIAL no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Social, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Assim segue dados da profissional:

• BEATRIZ DE SOUZA LUCIANO CPF 438.721.178/40

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Assistência Social do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura desta demanda em específico, além disso, tendo em vista a pandemia da Covid 19, que impossibilita a realização de concursos públicos para contratação de funcionários efetivos e a criação de novas vagas de servidores efetivos, por isso da convocação ser temporária e excepcional.

Art. 3º O caso em específico é decorrente da Lei Federal 14.151, de 12 de maio de 2021, que afastou do trabalho presencial uma funcionária gestante, assim o Serviço Social de Arealva ficou sem profissional responsável pelo atendimento presencial, já que a então responsável foi afastada decorrente da respectiva normativa federal, ensejando a contratação de profissional temporário.

Art. 4º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**PORTARIA Nº 3.548, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021**

*"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Diretora de Desenvolvimento Social, e dá outras providências".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da presente data, a servidora municipal:

• CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO, identificada pelo RG 43.156.968-X

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.549, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021**

*"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e dá outras providências".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, a partir da presente data, a servidora municipal:

• JENIFER ALINE POLICARPO, identificada pelo RG 49.752.392-9

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado